



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS


3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2023

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **KTR BRASIL MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Alameda Roraima, Nº 304, bairro Três Montanhas, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/ME sob nº 30.705.865/0001-82, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 62/2023, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de execução do contrato em mais 30 dias, passando a vigorar até 12 de janeiro de 2024. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de entrega.

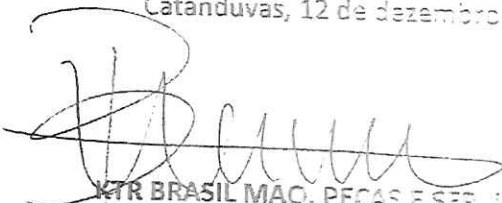
CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permaneceram inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

Catanduvas, 12 de dezembro de 2023.



KTR BRASIL MÁQ. PEÇAS E SER. LTDA.
Bruno Saccomann
Representante Legal
CPF: 374.150.548-06

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03